Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Itaguaí*

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 0 8 5

Altera a denominação de órgão municipal ligado ao Departamento de Finanças.

Art. 1º - Passa a denominar-se PAGADORIA MUNICIPAL, a ex-Tesouraria, órgão ligado ao Departamento de Finanças da Prefeitura.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Finanças tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11-04-83

OTONI ROCHA
Prefeito